

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Araçatuba, 04 de fevereiro de 2019.

REF.: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

OBJETO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2019 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CANAL DO CORREGO MACHADINHO E DO PAVIMENTO ASFÁLTICO NA AV POMPEU DE TOLEDO, entre as RUAS TUPINAMBAS E AV. DA SAUDADE e entre as RUAS TUPINAMBAS E RODOVIA MAL.RONDON (MARGINAL ANHANGUERA) - BAIRRO ICARAY - ARAÇATUBA – SP.

Prezados Senhores,

Trata-se de resposta ao requerimento apresentado através de email, datado de 31/01/2019, após manifestação da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, informamos, conforme como segue:

1- Um único licitante poderá ganhar os dois lotes?

R. – O processo licitatório “Concorrência Pública N° 001”, esta contemplando dois lotes somente para facilitar e diminuir custos, tanto das empresas e também do erário, poderá ter um único ganhador caso a empresa licitante habilitada tenha o menor preços nos dois lotes.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- 2- Podemos colocar preços diferenciado, sem correremos o risco de inabilitação caso sejamos contemplados em ambos os lotes, entre as planilhas do lote 1 e lote 2, uma vez que podemos diluir os custos em outros serviços ?**

R. – Como a empresa licitante poderá usar BDI diferenciado para cada lote o preço de um serviço poderá ser diferenciado, porem o preço dos serviços não poderão ser diferenciado na planilha do mesmo lote.

- 3- No item 5.7.5, comprovação de aptidão técnica operacional, as exigências técnicas solicitadas no edital no subitem 3, é a execução de aduelas fechada: 2,50 x 2,50m = 254m; 3,00 x 3,00 = 182m, onde totalizam 436,00m, e não como informado 798,00m, faltou computar quantidades de algum tipo de aduela ?**

R. – No edital houve um erro de nomenclatura, a soma entre 254 + 182 = 436,00 e não 798,00m, com indicado no edital, vale a soma correta.

- 4- Ainda no item 5.7.5, Comprovação de aptidão técnica Operacional, as exigências técnicas solicitadas no edital no subitem 6, pede novamente a comprovação de execução de Aduela Fechada, com dimensão de 3,00 x 3,00m, totalizado 182,00m. Não estaria em duplicidade com o subitem 3 ?**

R. – A empresa licitante comprovando o subitem 3, não haverá a necessidade da comprovação do subitem 6.

- 5- Os seguintes itens da Planilha: 2.1.5, 3.1.5, 4.1.5, 5.1.5, 6.1.5, 7.1.5, 8.1.5, 9.1.5 e 10.1.5 PRE MOLDADA EM L – CONCRETO ARMADO PEÇAS EM 3 ALTURA x1,2x1m LARGURA, a unidade está em “m”, isso quer dizer metro de canal (dois lados da margem), ou equivale a 1,00m de peça? De qualquer forma a conta não fecha, porque a quantidade total da Planilha é de 2.173,46m, e no inicio da planilha consta que o canal da Av Pompeu de Toledo – consta 1.768,29.**

R. – A referencia de metragens no inicio da planilha refere ao comprimento total da canalização, computando canal fechado, canal aberto e travessia (no total de travessias 07 unidades) com aduelas fechadas, as peças pre moldadas em “L” (computado em ambas as margens), foi para facilitar a composição de preços e esta em metros por peças, e para compor o canal aberto haverá uma parte que será concreto armado moldada em loco, caso a licitante queira compor o preço do canal aberto

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



moldada em loco na sua totalidade, poderá fazê-lo desde que não ultrapasse o valor orçado pelo município.

- 6- Pelas 6 folhas de ante projeto baixadas pelo site, só informam a execução da galeria pré-moldada fechada de 2,50 x 2,50, com quantidade de 502,00 m, então qual a real quantidade a executar dos três tipos de galerias: 2,50x2,50m; 3,00x3,00 (ambas fechadas) e 3,00 x 5,40m aberta, uma vez que nem nos projetos e nem nos memoriais descritivos constam tal informação? Informamos ainda que não tem memorial descritivo de aduela em “U” 3,00 x 5,40m. Solicitamos fornecer os detalhes para que possamos orçar.**

R. – Galerias fechadas deverão ser instadas entre as ruas da saudade e tupinambás, (conforme projeto básico), galerias fechadas serão instaladas nas sete travessias projetadas entre as ruas tupinambás e marginal anhanguera, e o canal aberto nas dimensões 3 x 5,40m, parte será em pré-moldada (3x1,20x1,00m) e parte moldada em loco (3x 0,20m), como explanado anteriormente poderá ser moldada em loco a critério da empresa licitante.

- 7- Solicitamos o projeto estrutural das peças de concreto em “L”, uma vez que gostaríamos de conferir a taxa de açõ adotada na composição de Preço fornecido, que foi de 75kg/m² de concreto.**

R.- Os preços elaborados nos orçamentos são referenciais e como é sabido o projeto executivo faz parte do escopo da planilha licitatório.

- 8- Juntamente com as planilhas, veio um anexo, chamado “Elaboração de projeto executivo”, no valor de R\$ 92.820,05, em qual contexto da planilha esta incluso? Como dimensionar estes valores , uma vez que o prazo de execução de cada lote é diferenciado? E também como serão pagos os profissionais indiretos uma vez que não estão contemplados na Planilha e nem no BDI?**

R. – Elaboração do projeto esta contido no item 1.15 na planilha orçamentárias das galerias, inclusive o projeto executivo contempla o projeto do canal e da pavimentação por entendermos que o projeto da pavimentação e superveniente ao projeto do canal e visando também o custo dos serviços. O prazo para entrega do projeto executivo foi estimado para um período de dois meses, inclusive pode se verificar o prazo de inícios dos serviços de pavimentação e galeria se inicia após dois meses da assinatura da ordem de serviços. Todos os insumos e horas profissionais foram considerados na composição anexa, inclusive BDI, que quando for utilizado serviços de terceiro a empresa licitante deverá repassar.

- 9- Onde estão inclusos os indiretos da obra, uma vez que não estão contemplados no BDI, na planilha ou na composição de preços (modelo fornecido por V.Sas) ?**

R. - Serviços indiretos incluso na planilha itens 1.1.2 e 1.1.3 em ambas as planilhas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



10- No modelo de Composição foram para preços “DESONERADOS”, em nossa empresa, adotamos a tributação “SEM DESONERAÇÃO”. Então como equiparar os preços dos serviços?

R. - Independente do modelo de composição adotado o valor unitário das etapas não poderá ultrapassar os valores adotado pelo município.

8.1.3 – Os valores unitários das etapas com e sem BDI, apresentadas nas planilhas orçamentárias pelas proponentes, não poderão ser superiores ao orçado pelo Município.

11- Não encontramos na planilha o fornecimento de terra de jazida. Como o material de escavação do local terá uma parte insersível, como será, como será a remuneração deste material de jazida a ser usado no aterro/reaterro?

R. – Material do aterro item 19.1.5 da planilha de pavimentação, 4.14 da planilha do canal aberto e outros. A responsabilidade do material é da empresa licitante, foi utilizado como referencia uma distancia de 10km para o cálculo dos custo.

12- Onde serão despejados os materiais insersíveis? A prefeitura disponibilizará algum bota fora licenciado? Em qual distancia serão remunerados os royaltts?.

R. – Toda responsabilidade do material resultante da escavação deverá ser de responsabilidade da empresa licitante, inclusive o local de descarte credenciado (licenciado).

Sem mais;

Atenciosamente.

Mello Massami Kucakaba
Engenheiro Civil - SMT/UPH
CREA-SP 00033910-2